



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 34/2020 ADITIVO II AO CONTRATO Nº 46/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº. 17/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 31/2019

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO nº 46/2019,
NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E
COMO CONTRATADA A EMPRESA **COMERCIAL
JOÃO AFONSO LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com endereço Rua Sete, nº 159, na cidade de Corumbataí, CEP 13.540-000, estado de SÃO PAULO, representada neste ato por **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador da carteira de identidade nº 8.379.223-5, CPF nº 095.767.578-00, e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO** portadora da carteira de identidade nº 8.358.286, CPF nº 057.281.588-38, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo renovar o contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARTÕES, PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE CESTAS DE ALIMENTOS, DESTINADAS AOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS** por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 12/08/2020, ficando a nova vigência até o dia 12/08/2021.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 4ª do Contrato 46/2019 que prevê sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Fica mantida as quantidades pactuadas inicialmente, e os valores reequilibrados pelo Aditivo I de 07 de janeiro de 2020.

4. O valor global para o presente Aditivo é de **R\$ 508.939,20 (quinhentos e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e vinte centavos)**, estimados para 12 (doze) meses, e terá a forma de pagamento conforme cláusula 7ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação Orçamentaria:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JOÃO', 'A', and 'PAA']



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO


CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 12 de agosto de 2020.

Contratante:


~~PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO~~
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

Contratada:


JOÃO AFONSO BERTAGNA
CPF 095.767.578-00
SÓCIO

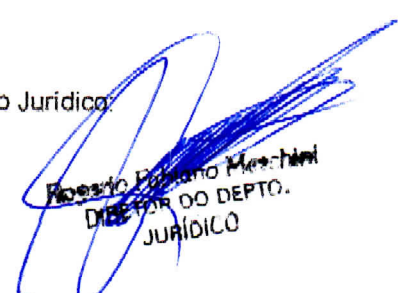

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
CPF 067.281.688-38
SÓCIA

Testemunhas:

 - José Marcelo Cattani - CPF - 190.253.298-88


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-5

Visto - Departamento Jurídico:


Roberto Roberto Machado
DEPTO. DEPTO.
JURÍDICO